

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

São José/SC, 02 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC  
AC/ PREGOEIRO(A)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

DADOS DA LICITANTE			
RAZÃO SOCIAL	Cobermed Sul Comércio de Medicamentos LTDA		
CNPJ Nº	35.462.689/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	260464821
ENDEREÇO	RUA IRMÃ MÔNICA PETRY, N° 07, SERTÃO DO MARUIM, SÃO JOSÉ/SC. CEP.: 88.122-488.		
TELEFONE	(48) 4009-2540	E-MAIL	licitacao.cobermedsul@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	Claudemar Menegati	CPF Nº	662.858.609-04
CARGO/FUNÇÃO	Sócio Administrador	RG Nº	2176006 SSP/SC
ENDEREÇO	RUA IRMÃ MÔNICA PETRY, N° 07, SERTÃO DO MARUIM, SÃO JOSÉ/SC. CEP.: 88.122-488.		
TELEFONE	(48) 4009-2540	E-MAIL	licitacao.cobermedsul@gmail.com
ESTADO CIVÍL	Divorciado	DATA NASCIMENTO	16/02/1971
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	Banco Cooperativo Sicredi S.A. (748)		
AGÊNCIA	0226	CONTA CORRENTE	03587-5

**DECLARA:**

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame (na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
4. Que o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

**COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI**

**CNPJ. Nº 35.462.689/0001-50**

**RUA IRMÃ MÔNICA PETRY, N° 07, SERTÃO DO MARUIM, SÃO JOSÉ/SC. CEP.: 88.122-488.**

**Tel. (48) 4009-2540**



5. *Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;*
6. *Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;*
7. *Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao art. 63, §1º da lei federal nº 14.133/2021;*
8. *Que, conforme disposto no Art. 93º da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, ou para reabilitado da Previdência Social, e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;*
9. *Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429º da CLT;*
10. *Que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão deste órgão público, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;*
11. *Que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;*
12. *Que o responsável legal da empresa é o Sr. **Claudemar Menegati**, portador da Cédula de Identidade Nº 2176006 SSP/SC, inscrito sobre o Cadastro de Pessoas Físicas Nº 662.858.609-04, cuja função é de Sócio Administrador e portanto responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contratos;*
13. *Que qualquer comunicação futura sobre este certame ou em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: [licitacao.cobermedsul@gmail.com](mailto:licitacao.cobermedsul@gmail.com).*

**Claudemar Menegati**  
**Representante Legal**



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**Cobermed Sul Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ n. **35.462.689/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **Claudemar Menegati**, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;

- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI**

**CNPJ. Nº 35.462.689/0001-50**

**RUA IRMÃ MÔNICA PETRY, Nº 07, SERTÃO DO MARUIM, SÃO JOSÉ/SC. CEP.: 88.122-488.**

**Tel. (48) 4009-2540**



- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

São José/SC, 02 de setembro de 2024.

***Claudemar Menegati***  
***Representante Legal***



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **Cobermed Sul Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.462.689/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Claudemar Menegati**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2176006 SSP/SC, do CPF nº 662.858.609-04, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, terá receita bruta equivalente a uma **microempresa**.

Declara também que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no§ 4º, art. 3º da LC 123/06.

São José/SC, 02 de setembro de 2024.

***Claudemar Menegati***  
***Representante Legal***



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) -  
LEI N. 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.

6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

São José/SC, 02 de setembro de 2024.

***Claudemar Menegati***  
***Representante Legal***